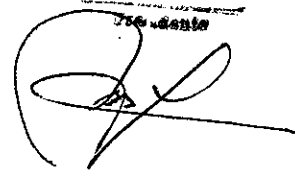


Presidente


" EDITAL Nº 09/73 "

De ordem do Senhor João Freire Martins, Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei:

LEI Nº 670
de 8 de março de 1973

" Revoga as leis 630 de 27/03/72 e 667 de 12/2/73 "

A Câmara Municipal de Guararema, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Ficam revogadas em todos seus termos as leis 630 de 27 de março de 1972 e 667 de 12 de fevereiro de 1973.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

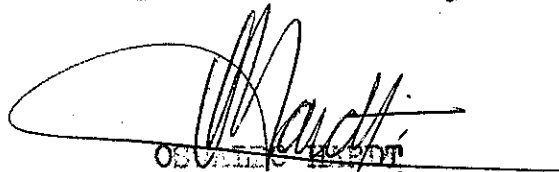
Prefeitura Municipal de Guararema, em 8 de março de 1973

a) João Freire Martins - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.

a) Oswaldo Hardt - Secretário da Prefeitura

Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 8 de março de 1973


OSWALDO HARDT

SECRETÁRIO DA PREFEITURA